

PORTARIA Nº 014/2021

*Dispõe sobre cessão funcional do empregado público do IDR-Paraná **Luiz Dâmaso Gusi** para prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Curitiba.*

O Diretor Presidente, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, e com fundamento nas disposições do Decreto nº 8466/2013 e atendendo ao contido no protocolado nº 17.262.050-7,

RESOLVE:

AUTORIZAR a Cessão Funcional do empregado público **Luiz Dâmaso Gusi**, RG: 8.337.000-9/PR, para prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Curitiba - PR, pelo período retroativo de 01/01/2021 até 31/12/2021, com ônus ao Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER.

Em não havendo renovação da presente cessão, deverá o servidor se apresentar à Gerência de Recursos Humanos do Instituto IAPAR-EMATER, até 30 dias após o término do período acima, sob pena de incorrer em abandono de emprego.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 27 de janeiro de 2021.



Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná